

DESTINATARIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Indicação Nº 13/2025

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereadore que este assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de transformar o terreno anteriormente destinado à construção da Thermas em um loteamento urbano, com a devida infraestrutura e legalização, de modo que os lotes possam ser disponibilizados para venda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o crescimento e o desenvolvimento do município de Barracão-RS, promovendo a geração de recursos financeiros à municipalidade, e incentivando a fixação de novas famílias e fomentando a construção civil local.

- Geração de receita para os cofres públicos com a comercialização;
- Valorização urbana e atração de novos investimentos;
- Estímulo à construção civil e criação de empregos locais;
- Oferta de terreno regulares para a população.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 01 de Agosto de 2025.

Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior



Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de transformar o terreno anteriormente destinado à construção da Thermas em um loteamento urbano, com a devida infraestrutura e legalização, de modo que os lotes possam ser disponibilizados para venda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o crescimento e o desenvolvimento do município de Barracão-RS, promovendo a geração de recursos financeiros à municipalidade, e incentivando a fixação de novas famílias e fomentando a construção civil local.

- Geração de receita para os cofres públicos com a comercialização;
- Valorização urbana e atração de novos investimentos;
- Estímulo à construção civil e criação de empregos locais;
- Oferta de terreno regulares para a população.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 01 de Agosto de 2025.

Gabriel Zanella Guarez

AUTOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 13/2025

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de transformar o terreno anteriormente destinado à construção da Thermas em um loteamento urbano, com a devida infraestrutura e legalização, de modo que os lotes possam ser disponibilizados para venda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o crescimento e o desenvolvimento do município de Barracão-RS, promovendo a geração de recursos financeiros à municipalidade, e incentivando a fixação de novas famílias e fomentando a construção civil local.

- Geração de receita para os cofres públicos com a comercialização;
- Valorização urbana e atração de novos investimentos;
- Estímulo à construção civil e criação de empregos locais;
- Oferta de terreno regulares para a população.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 01 de Agosto de 2025.

Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior